



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165
Disponibilização: 17/08/2021
Publicação: 17/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, neste ato representado pelo senhor **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade de inclusão da **CLÁUSULA DÉCIMA**, que dispõe sobre o prazo de vigência do Contrato nº 052/2021/PJ/DER-RO.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, conforme art. 57, IV, da Lei Federal n. 8.666/93. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em havendo prorrogação do contrato, em comum acordo entre as partes, conforme previsto no parágrafo primeiro, o contrato poderá ser reajustado pelo índice oficial utilizado pelo Governo Federal para o cálculo da inflação, índice este acumulado durante o período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O reajuste previsto no parágrafo segundo será realizado após requerimento expresso do CONTRATADO, e surtirá efeitos apenas a partir desta data.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, no Livro Especial de Termos, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
Sócio Administrador
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Visto pelo Procurador do DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Henrique Maia de Queiroga, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019794790** e o código CRC **1A38C10B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.207202/2021-33

SEI nº 0019794790